ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 014/2016

Aos 21 dias do mês de março de 2018, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto**,** e **CERVEJARIA CIDADE IMPERIAL PETROPOLIS,** localizada na Rua Mosela, nº 1341, Bairro: Mosela, Petrópolis – RJ, CEP: 25.675–017, inscrita no CNPJ 8: 01.708.217, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo ST/B N° 014/2016 fica substituída a Tabela de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

PRODUTO	EMBALAGENS									
CERVEJA	**LATA**				**VIDRO DESCARTÁVEL**					
	251ml a 270ml	**350ml a 472ml**	**473ml a 499ml**	**Acima de 550ml**	**201ml a 249ml**	**250ml a 275ml**	**276ml a 300ml**	**301ml a 355ml**	**500ml a 550ml**	**551ml a 650ml**
CERVEJA IMPÉRIO	2,63	2,97	3,63	5,99			3,96			7,00
CERVEJA IMPÉRIO GOLD	2,33				3,23					
CERVEJA IMPÉRIO LAGER	2,54					3,25				
CERVEJA IMPÉRIO PILSEN						3,25				
CIDADE IMPERIAL DUNKEL								4,01	6,76	
CIDADE IMPERIAL HELLES								4,01	6,76	
CIDADE IMPERIAL PILSEN								4,01	6,76	

PRODUTO	EMBALAGENS
CHOPP/CERVEJA	**BARRIL /KEG /PETAINER**
	1000ml
CHOPP IMPÉRIO	19,43
CIDADE IMPERIAL	19,43

PRODUTO	EMBALAGENS
ENERGÉTICO	**LATA**
	251ml a 270ml
DOPAMINA MINDFUL DRINK	7,70

Cláusula quinta - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à

Documento Assinado Digitalmente
Chave: 1323.8043.7978
CRC: 19.1017.1327
Verificado em 29/03/2018 11:58:00

publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado.

Cláusula sexta - O presente Termo entra em vigor a partir de dia 01 de abril de 2018 produzindo efeitos até 30 de novembro de 2018.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

LUÍS FERNANDO CRIVELARO
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

CERVEJARIA CIDADE IMPERIAL PETROPOLIS

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 1323.8043.7978
CRC: 19.1017.1327

Verificado em 29/03/2018 11:58:00

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B N? 014.2016 - CIDADE IMPERIAL_1.2018.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Cassio Roberto de Paula	27/03/2018 15:12:01 GMT-03:00	11942505809	Assinatura válida
Luis Fernando Flores Crivelaro	28/03/2018 15:15:01 GMT-03:00	52051641072	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 1323.8043.7978 e CRC 19.1017.1327
, está disponível no endereço eletrônico:http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.